



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de Junho de 1964

Ano VII. Número 1.513

Macapá, 2a.-feira, 8 de maio de 1972

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

Nº 08/72-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

Considerando:

— que pelo Termo Aditivo celebrado a 30 de junho de 1970, o Território Federal do Amapá, por seu Governador, declarou-se integrado ao Convênio celebrado pelos Estados da Região Amazônica, face ao disposto no art. 1º do Ato Complementar nº 34, de 30 de janeiro de 1967;

— que deve ser estimulada a implantação das atividades privadas no setor industrial;

— que a Indústria Mobiliária D'Aarc é empresa incipiente, que procura desenvolver o parque industrial, catalizando mão-de-obra e contribuindo no plano social,

RESOLVE:

Conceder a partir do dia 1º de junho de 1972, pelo prazo de 5 anos, os benefícios da isenção de pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (I.C.M.) à Indústria Mobiliária D'Asc S/A.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 4 de maio de 1972.

Ivanhoé Gonçalves Martins
Governador do T.F.A.

Waldemiro Demóstenes Ribeiro
Diretor do S.A.G.

Divisão de Produção

A P R O V O
Ivanhoé Gonçalves Martins
Governador

Seção de Fomento da Produção Vegetal

Regulamento da Patrulha Agrícola Mecanizada

1. Objetivos:

A Patrulha Agrícola Mecanizada da Divisão de Produção destina-se a incrementar a Produção e a Produtividade Agropecuária, promovendo o aperfeiçoamento das técnicas agrícolas, criando mercado potencial para empresas privadas de mecanização rural, enfim contribuindo para o atingimento dos objetivos e metas expressos na Política Nacional da Produção Agropecuária.

Com essa finalidade, a Patrulha executará os seguintes trabalhos mecanizados:

- 1.1 — Desmatamento.
- 1.2 — Destocamento.
- 1.3 — Terraplanagem para fins agrícolas.
- 1.4 — Construção de estradas vicinais.
- 1.5 — Preparação para o plantio:

- a) aração
- b) gradeação
- c) sementeira

1.6 — Práticas conservacionistas:

- a) terraceamento
- b) curvas de nível
- c) irrigação e drenagem

1.7 — Aplicação de corretivos e fertilizantes:

- a) calagem
- b) adubação

1.8 — Tratos culturais.

1.9 — Serviços complementares.

2. Organização:

A Patrulha Agrícola Mecanizada será subordinada a Seção de Fomento da Produção Vegetal, sendo que as operações de campo serão dirigidas por um Chefe de Operação.

2.1 — A Chefia da Seção de Fomento da Produção Vegetal compete o seguinte:

a) Decidir sobre a viabilidade e prioridade de atendimento dos serviços solicitados à Patrulha Agrícola Mecanizada.

b) Determinar a execução dos serviços ao chefe de operações da Patrulha Agrícola Mecanizada.

c) Coordenar os recebimentos e recolhimentos das rendas da Patrulha Agrícola Mecanizada ao Setor de Contabilidade da Divisão de Produção.

d) Registrar as horas de trabalho, consumo de combustível e lubrificantes e manutenção das máquinas e viaturas da Patrulha Agrícola Mecanizada, para efeito de «Relatório de controle mensal».

2.2 — O chefe de operação da Patrulha Agrícola Mecanizada terá as seguintes atribuições:

a) Distribuir o pessoal de operação da Patrulha Agrícola Mecanizada.

b) Orientar a execução dos serviços de campo da Patrulha Agrícola Mecanizada.

c) Providenciar a operação, manutenção e reparação das máquinas e viaturas pertencentes a Patrulha Agrícola Mecanizada.

d) Efetuar os mapas de controle das horas de trabalho, que devem ser encaminhados à Seção de Fomento da Produção Vegetal, no fim de cada operação. (Anexo I).

e) Efetuar os mapas de controle de serviço e o de consumo de combustível e lubrificantes das máquinas e viaturas da Patrulha Agrícola Mecanizada, que devem ser enviados mensalmente à Seção de Fomento da Produção Vegetal. (Anexos II e III).

3. Constituição:

A Patrulha Agrícola Mecanizada da Divisão de Produção, compreenderá as seguintes máquinas e viaturas:

- Uma pick-up Willys.
- Dois caminhões basculantes Ford F-600.
- Um cavalo mecânico com carreta.
- Um trator Caterpillar D6-C.
- Dois tratores Caterpillar D4.
- Um trator Caterpillar D2.
- Dois tratores MF-65X.
- Quatro tratores MF-50X.
- Um trator Agrale 716.
- Um trator MF-65-R com pá carregadeira.
- Dois arados de três discos.
- Um arado de quatro discos.
- Duas grades Rome Off-Set.
- Duas grades de 24 e 28 discos.
- Dois cultivadores Tiler MF-738 c/9 enxadas.

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente, até às 13:30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11:30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13:30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito rasuras e emendas.

Excetadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

IMPRESA OFICIAL

DIRETOR

Carlos de Andrade Pontes

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial

MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 25,00
Semestral	« 12,50
Trimestral	« 6,25
Número avulso	« 0,30

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, deve os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas eingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa acrescida de Cr\$ 0,01 se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,02 por ano decorrido.

- Um distribuidor de calcário.
- Duas roçadeiras MF-77.
- Um screper agrícola de 1,5 m³.
- Um espalhador de esterco MF-712.
- Quatro perfuradores de solo de 12 a 14".
- Plantadeira F-37.
- Semeadeira F-732.

4. Sistema de Trabalho:

4.1 — A distribuição e redistribuição da Patrulha Agrícola Mecanizada, deverá obedecer ao critério da região geo-agrícola com a finalidade de elevar a produção agropecuária regional e o atendimento a projetos específicos de interesse do Território Federal do Amapá.

4.2 — O caráter de área de ação será transitório, visto que ao terminar os serviços, as mesmas máquinas deverão ser enviadas a outras áreas de ação.

4.3 — A prestação de serviços da patrulha deverá obedecer ao planejamento prévio feito pela Seção de Fomento da Produção Vegetal, de acordo com a necessidade da região e possibilidade de atendimento.

4.4 — Em nenhuma hipótese a patrulha fará desmatamento em terrenos com mais de 12% de declividade ou executará serviços de drenagem, irrigação, conservação de solo e da água, aplicação de defensivos e adubos, sem prévia assistência de especialista no assunto.

4.5 — Para se utilizarem da patrulha, os interessados deverão dirigir-se através de requerimento, ao sr. Diretor da Divisão de Produção. (Anexo IV).

4.6 — Deverão ser fatores prioritários para o escalonamento da ordem de atendimento dos pretendentes inscritos, os seguintes:

a) Possibilidade de integração com outros vizinhos, de modo a atender a maior área de produção possível no menor tempo, com o mínimo de paralisação, o mínimo de deslocamento e, portanto, com o menor e o maior rendimento;

b) O escalonamento de atendimento, dentro das áreas de integração de vários produtores, de acordo com a maior facilidade de atendimento técnico e de deslocamento racional das unidades, bem como de administração da patrulha;

c) Melhores condições de pagamento, por parte dos pretendentes;

4.7 — Recebido o pedido de serviço a propriedade será inspecionada e feitas as anotações necessárias ao deferimento, entre elas constando, obrigatoriamente, as seguintes:

a) A distância da cidade, vila, estação, etc., a propriedade; situação das estradas durante todo o ano e os tipos de veículos trafegáveis;

b) A existência de condições de alimentação e pouxada condigna para o pessoal da patrulha, meios de comunicação e abrigo para o material a ser utilizado;

c) O relevo do solo, medida ou estimada a declividade da área a ser trabalhada e informações edafológicas suscintas;

d) O revestimento vegetal o último cultivo, o grau de erosão, a incidência de pedras e tocos, a densidade a o «DAP» médio das árvores, quando se tratar de desmatamento;

e) O uso que o agricultor pretender dar às terras em

questão, opinando, com clareza, se há contra-indicação ou, se, sob o ponto de vista econômico, é aconselhável o uso da patrulha;

f) O resultado da inspeção, quer aceito ou negado será arquivado em pasta correspondente.

5. Cobrança dos Serviços:

5.1 — Pelos serviços da patrulha, cobrar-se-á o custo horário do trabalho do trator, do implemento ou máquina agrícola, calculado conforme tabela aprovada por esta Divisão. (Anexo V).

5.2 — O trabalho somente será iniciado após o pagamento, pelo beneficiário, de uma quota inicial, assegurando-se em qualquer hipótese, o cumprimento do valor total, mediante Termo de Compromisso que será firmado antes do início dos serviços. (Anexo VI).

5.3 — A apuração das horas de serviço far-se-á com:

- a) Tacógrafo
- b) Odômetro
- c) Relógios de horas, na falta de registradores citados.

5.4 — Em se tratando de interesse da Divisão de Produção a Seção de Fomento da Produção Vegetal poderá autorizar, em casos especiais, descontos sobre os preços cobrados, ouvido o Diretor da Divisão de Produção.

5.5 — Os setores em serviço da Divisão de Produção poderão utilizar sem ônus os trabalhos da Patrulha Mecanizada, em função de entendimento com a Seção de Fomento da Produção Vegetal, ouvido o Diretor da Divisão.

6. Controle:

6.1 — A patrulha manterá com anotações diárias a escrituração de todas as suas atividades, de preferência em fichas modelos, controladas pela Seção de Fomento da Produção Vegetal.

6.2 — Mensalmente a Seção de Fomento da Produção Vegetal enviará à diretoria da Divisão de Produção, relatório de todas as atividades realizadas.

6.3 — Dentro das normas em vigor, deverá ser providenciado para que cada máquina, trator, implementos, veículos, etc., receba um número, seguido do ano em que entrou em uso.

6.4 — Todo o material da patrulha terá uma caderneta ou ficha própria, conforme se tratar de material de campo ou de oficina, onde anotar-se-á marca, tipo, especificação, ano, consertos, produção, etc.

6.5 — Os casos omissos serão julgados em reunião de diretoria da Divisão de Produção e, decididos pela autoridade superior.

Macapá, 26 de abril de 1972

V I S T O

Eng^o Agr^o Abemor Coutinho
CREA N^o 1.386D-1^a Região
Diretor da D.P.

Luiz Alberto Lavôr Benigno
Eng^o Agrônomo — N 22C C.P.F. 000821632
Chefe da S.F.P.V. — Relator

Eng^o Agr^o Joaquim Matias da Rocha
Registro N^o 1236 C.R.E.A. 1^a Região — C.P. N^o 1241-D
Chefe da A.C.A.N.T. — Relator

Divisão de Obras

Termo de Recebimento de Obras

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta e dois (25.04.1972), nesta cidade de Macapá, pela Comissão infra-assinada, composta pelos senhores eng^{os}. Joaquim de Vilhena Netto, Diretor da Divisão de Obras e José Aleixo da Silva Lima, Chefe da Seção de Estradas de Rodagem; Cap. Francisco Medeiros de Araújo, Chefe da Seção do Material e o senhor João Cândido Soares Filho, Chefe da Seção do Patrimônio, constituída conforme Portaria Governamental nº 221/71-GAB, de 19/07/71, foi procedido o recebimento das obras de ampliação (construção) do terceiro pavimento do Hospital Geral de Macapá, localizado à Praça Dr. Lélío Silva, nesta cidade, cujos serviços acima foram executados pela firma Platon, Engenharia e Comércio Ltda, conforme contratos firmados em 29.09.70 e um termo aditivo em 16/03/72.

Referida obra, no valor global de Cr\$ 616.446,96, foi executada em regime de empreitada global e supervisionada pela fiscalização que aprovou os serviços constantes do Laudo Descritivo que acompanha este Termo.

E como não houvessem quaisquer contestações sobre mencionada obra, apresentando-se concluída e dentro dos ditames contratuais firmados, lavrou-se o presente termo em quatro (4) vias de igual teor e forma, que vai assinado pela Comissão Permanente de Recebimento de Obras.

Macapá, 25 de abril de 1972

Eng^o Joaquim de Vilhena Netto — Presidente.

Eng^o José Aleixo da Silva Lima — Membro.

Cap. Francisco Medeiros de Araújo — Membro.

Sr. João Cândido Soares Filho — Membro.

LAUDO DESCRITIVO

(ampliação do 3º Pav. Hosp. Geral de Macapá)

Localização: O imóvel está situado à Praça Dr. Lélío Silva, nesta cidade.

Características: A ampliação é composta de: 4 salas de operações, 5 enfermarias, 6 quartos, 1 apartamento, 2 vestiários para médicos, 2 vestiários para enfermeiros, 1 secretaria, 1 sala de visitas, 2 lavabos, 2 saletas para serviços auxiliares, 1 sala para citoscopia, 1 sala para gesso, 1 sala para pequenas cirurgias, 1 sala de estar para médicos, 2 saletas para materiais esterelizados, 1 sala para esterelização, 1 saleta para autoclave, circulação, 18 conjuntos sanitários, 1 hall de escada, 1 poço de elevador e, metade do bloco «E», com instalações para as religiosas.

Preço: Cr\$ 616.446,96.

Macapá, 25 de abril de 1972.

Eng^o Douglas Lobato Lopes — nível 22-B

Eng^o José Airton de Almeida — Contratado

Sr. Murilo de Almeida Moreira — desenhista
nível 12-A

A TEST A D O

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta e dois (25.04.1972), nesta cidade de Macapá, a Comissão infra-assinada, composta pelos senhores Eng^{os}. Douglas Lobato Lopes, nível 22-B; José Airton de Almeida, contratado; e Murilo de Almeida Moreira, desenhista, nível 12-A; designados para procederem a fiscalização das obras sob regime de empreitada global, atesta a conclusão das obras de ampliação (construção) do terceiro pavimento do Hospital Geral de Macapá, nesta cidade, cujo contrato firmado em 26.02.1971 entre o Governo e a firma Platon, En-

genharia e Comércio Ltda, foi fielmente obedecido.

Macapá, 25 de abril de 1972

Eng^o. Douglas Lobato Lopes — nível 22-B

Eng^o. José Airton de Almeida — Contratado

Murilo de Almeida Moreira — Desenhista
nível 12-A.

Divisão de Obras

Aprovo e Publique-se:

Ivanhoé Gonçalves Martins

— Governador —

Cópia autêntica da ata da reunião para licitação de preços destinada a execução de obras para a Administração territorial, conforme termos do Edital de Tomada de Preços nº 03/72-DO.

Aos dois dias do mês de maio, do ano de hum mil novecentos e setenta e dois, na sala de Reuniões do Palácio do Setentrião, situado a Avenida FAB, nesta cidade, perante a Comissão constituída conforme Portaria Governamental nº 189/71-GAB, incumbida do recebimento e julgamento de propostas destinadas a execução de obras para a Administração territorial, composta pelos senhores Capitão-de-Corveta Luiz Gonzaga Valle, Joaquim de Vilhena Netto, José Airton de Almeida e o Capitão Francisco Medeiros de Araújo, Presidente e Membros, compareceram os senhores Henrique Duarte da Costa, Diretor da firma Construtora Mercúrio Ltda, Roberto Marques de Souza Rodrigues, representando a firma A. Rodrigues, Engenharia e Comércio, Moacir Borda Von Paumgartem, responsável técnico de J. M. Costa, Construtora e Imobiliária & Cia, a fim de tomarem parte da licitação proposta pelo Edital de Tomada de Preços nº 03/72-DO, para a execução das obras de reparos e adaptações do Grupo Escolar Alexandre Vaz Tavares, nesta cidade. Esteve presente à reunião o engenheiro Hercílio da Luz Mescouto, da firma Platon, Engenharia e Comércio Ltda, apenas em caráter de cordialidade. Precisamente, às nove horas, o senhor presidente iniciou os trabalhos da Comissão, recebendo as propostas dos concorrentes, os quais esclareceram não haver dúvidas a respeito dos serviços a serem realizados. A seguir, o quadro comparativo das mesmas:

G. E. Alexandre Vaz Tavares — Reparos e adaptações

Firmas	Proposta Cr\$	Prazo Dias
J. M. Costa, Const. Imob. & Cia.	231.764,51	15
A. Rodrigues, Engenharia e Comércio.	224.845,00	210
Construtora Mercúrio Ltda.	133.677,44	240

De acordo com o quadro acima, verifica-se ser a mais vantajosa a proposta da firma Construtora Mercúrio Ltda, que será submetida a superior apreciação do Exm^o. Sr. Governador do Território, sugerindo, na ocasião, encaminhar referidas propostas à Divisão de Obras, a fim de serem analisadas rigorosamente, considerando-se a diferença dos valores das duas primeiras para a última proposta. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que segue datada e assinada pelos presentes.

Macapá, 02 de maio de 1972

As) Cap. Luiz Gonzaga Valle

" Francisco Medeiros de Araújo

Eng^o. Joaquim de Vilhena Netto

" José Airton de Almeida

" Henrique Duarte da Costa

Sr. Roberto Marques de Souza Rodrigues

Sr. Moacyr Borda Von Paumgartem

Eng^o Hercílio da Luz Mescouto

Sr. Délcio Ramos Duarte

M. I. — Território Federal do Amapá
Comissão Permanente de Licitações
Seção do Material — Setor de Compras

A p r o v o :

Publique-se

Em 3.4.1972

Ivanhoé Gonçalves Martins
Governador

C O T A Ç Ã O D E P R E Ç O S

Publique-se para conhecimento e efeitos legais, o resultado da Tomada de Preços nº 07/72-SCC, cuja apuração foi procedida pela Comissão Permanente de Licitações do GTFA, no dia 27.04.1972, às 10 horas, conforme Ata nº 58, lavrada no livro próprio das Comissões da Seção do Material do SAG, como segue:

ITEM	MATERIAL LICITADO	LICITANTE	PREÇO	ENTREGA
01. Chassis Ford F.600 à gasolina c/cabine metálica, de 174"		Cobrás	Cr\$ 31.286,65	45/60d-Bel
		Irmãos Zagury	31.266,65	45/60d-Bel
		Mesbla S/A	31.266,65	45/60d-Bel
02. Chassis Ford F.600/194 diesel equipado c/carroceria de madeira		Cobrás	44.138,81	45/60d-Bel
		Irmãos Zagury	44.138,81	45/60d-Bel
		Mesbla S/A	44.138,81	45/60d-Bel
03. Chassis Ford F.600/194 à gasolina, equipado c/carroceria de madeira		Cobrás	33.735,15	45/60d-Bel
		Irmãos Zagury	33.735,05	45/60d-Bel
		Mesbla S/A	33.735,15	45/60d-Bel
04. Chassis Ford F.350 equipado c/carroceria de madeira		Cobrás	31.192,11	45/60d-Bel
		Irmãos Zagury	30.092,00	45/60d-Bel
		Mesbla S/A	31.192,11	45/60d-Bel
05. Veículo Rural Ford F.75 — 4x2 c/carroceria ambulância e apetrechos da espécie (sirene, luz vermelha, etc.)		Cobrás	26.934,11	45/60d-Bel
		Irmãos Zagury	26.934,00	45/60d-Bel
		Mesbla S/A	26.934,11	45/60d-Bel
06. Jeep Ford CJ6 c/4 portas 4x4		Cobrás	NC	—
		Irmãos Zagury	16.842,00	45/60d-Bel
		Mesbla S/A	16.842,10	45/60d-Bel
07. Pick-up Ford Willys F.75, c/capota e jogo de bancos lat.		Cobrás	21.312,10	45/60d-Bel
		Irmãos Zagury	20.312,00	45/60d-Bel
		Mesbla S/A	21.312,10	45/60d-Bel
08. Chassis Ford F.600/174" diesel equipado c/caçamba basculante para 4m3.		Cobrás	47.832,61	45/60d-Bel
		Irmãos Zagury	47.832,61	45/60d-Bel
		Mesbla S/A	47.832,61	45/60d-Bel
09. Sedan Corcel standard com 4 portas, cor preta		Cobrás	21.733,10	45/60d-Bel
		Irmãos Zagury	20.733,00	45/60d-Bel
		Mesbla S/A	21.733,10	45/60d-Bel
10. Sedan Volkswagen TL. — 4 portas, cor preta		Automac Ltda.	21.615,42	45/60d-Bel
11. Sedan Volkswagen 1300 — preto e branco p/serviço de polícia c/sirene e luz vermelha		Automac Ltda.	15.113,51	45/60d-Bel
12. Rural Ford Willys 4x4 c/diferencial autoblocante		Cobrás	21.511,11	45/60d-Bel
		Irmãos Zagury	20.500,00	45/60d-Bel
		Mesbla S/A	21.511,11	45/60d-Bel
13. Rural Ford Willys normal		Cobrás	21.132,11	45/60d-Bel
		Irmãos Zagury	20.132,00	45/60d-Bel
		Mesbla S/A	21.132,11	45/60d-Bel
14. Pick-up com escada fixa p/serviço de sinalização de trânsito		Cobrás	28.991,10	45/60d-Bel
		Irmãos Zagury	28.991,00	45/60d-Bel
		Mesbla S/A	28.991,10	45/60d-Bel
15. Pick-up com escada giratória p/ serviço de sinalização de trânsito		Automac Ltda.	24.661,64	45/60d-Bel
16. Pick up c/jogo de refletores giratórios para corpo de bombeiros		Cobrás	31.144,11	45/60d-Bel
		Irmãos Zagury	31.144,00	45/60d-Bel
		Mesbla S/A	31.144,11	45/60d-Bel
17. Caminhão Ford F.350 equipado c/comboio de lubrificação — TRIVELATO		Automac Ltda.	29.753,64	45/60d-Bel
18. Kombi Volkswagen STD		Cobrás	68.197,64	45/60d-Bel
		Irmãos Zagury	68.097,64	45/60d-Bel
		Mesbla S/A	68.197,64	45/60d-Bel
Idem, idem, comboio BOZZA		Irmãos Zagury	65.000,00	45/60d-Bel
		Automac Ltda.	18.458,80	45/60d-Bel

Macapá, 4 de maio de 1972

Confere:

Luiz Gonzaga Valle
Presidente da C. P. L. do TFA

Francisco Medeiros de Araújo
Chefe da Seção do Material